

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 108, de 05 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ VILSON MARTINS FILHO e LUCIANA DA SILVA BARROS, no dia 05 de março de 2018, para participarem de visita técnica com a turma 129, em Boa Vista/RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se ceumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS Diretor/Geral do IFRR Campus Amajari